



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
29 A 31 DE MAIO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.034

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
LICITAÇÕES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
CONTRATOS	11
CASA CIVIL - CC	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
EDITAIS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	19

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.960 de 28 de maio de 2021****DECRETO Nº 33.959 de 28 de maio de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.959/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0016.250106	3.3.90.39	0.2.14	500.000,00		
	10.302.0002.249400	3.3.90.30	0.2.14	500.000,00		
	10.305.0003.233500	3.3.90.39	0.2.14		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.986.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.960/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.0014.233900	3.3.90.40	2.1.00	1.765.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.51	0.1.02	221.000,00		
	10.302.0002.105000	3.3.90.39	0.1.02		221.000,00	
	10.302.0002.249400	3.3.90.39	2.1.00		1.765.000,00	
SUB-TOTAL				1.986.000,00	1.986.000,00	
TOTAL GERAL				1.986.000,00	1.986.000,00	

DECRETO Nº 33.961 de 28 de maio de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.961/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.92	0.2.03	1.000.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETO Nº 33.962 de 28 de maio de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.962/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.110300	3.3.90.47	2.1.91	1.709,00		
	23.695.0008.110300	3.3.90.35	2.1.91		1.709,00	
SUB-TOTAL				1.709,00	1.709,00	
TOTAL GERAL				1.709,00	1.709,00	

DECRETO N° 33.963 de 31 de maio de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto n° 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual n° 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.963/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.48	0.1.00	2.000.000,00		
	SUB-TOTAL			2.000.000,00		
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00		2.000.000,00	
	SUB-TOTAL				2.000.000,00	
	TOTAL GERAL			2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETO N° 33.964 de 31 de maio de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3° da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos n° 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo 2.454, de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI n° 12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos n°s 41 e 44 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 3.405.000,00 (Três milhões, quatrocentos e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art. 3° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 33.964/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	0.1.00	3.405.000,00		
	SUB-TOTAL			3.405.000,00		
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00		3.405.000,00	
	SUB-TOTAL				3.405.000,00	
	TOTAL GERAL			3.405.000,00	3.405.000,00	

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 33.965 de 31 de maio de 2021

Prorroga medidas de combate à pandemia em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020 e,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que como medida para conter o avanço da pandemia e preservar o maior número de vidas, foram adotadas pelo Município medidas temporárias de isolamento social e ações restritivas para o funcionamento de atividades de diferentes setores econômicos;

Considerando que para a retomada segura das atividades econômicas e sociais foram eleitos indicadores já consagrados pelas áreas técnicas, a exemplo da ocupação de leitos de UTICÓVID-19, além da média móvel de novos casos de COVID-19 confirmados, da média móvel de casos ativos de COVID-19 e da taxa de transmissão (Rt) da COVID-19;

Considerando a publicação do Decreto nº 33.717 de 01 de abril de 2021, que estabeleceu que a retomada das atividades suspensas deve ser realizada de forma gradual e segura, com dias e horários diferenciados para as diversas atividades, conforme disposto nos seus Anexos;

DECRETA:

Prorrogação de Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 1º O início e o encerramento das atividades comerciais e de serviços no município de Salvador deverão observar o horário de restrição de locomoção noturna, das 20h às 5h, no período de 03 até às 5h do dia 07 do mês de junho de 2021.

§ 1º As atividades comerciais e de serviços, incluindo aquelas relacionadas no Anexo II do Decreto nº 33.717, de 2021, deverão encerrar suas atividades com até 30 minutos de antecedência do horário previsto no caput deste artigo de modo a garantir o deslocamento dos funcionários para as suas residências.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo às atividades comerciais e de serviços previstas no art. 1º, § 5º, incisos I a IV, do Decreto nº 20.400, de 2021, do Governo do Estado da Bahia.

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 08 de junho de 2021, as seguintes medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19:

I - a aplicação das disposições referentes ao funcionamento dos estabelecimentos de Call Center conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 32.272, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.930 de 22 de maio de 2021;

II - a proibição de realização de qualquer ação que implique em emissão sonora, através de quaisquer equipamentos, em locais públicos ou quaisquer estabelecimentos particulares, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 32.280, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.930 de 22 de maio de 2021;

III - a determinação que os mercados e supermercados do Município de Salvador

estabeleçam horário especial para atendimento exclusivo para idosos, pessoas com diagnóstico de câncer e em uso de medicamentos imunossupressores, das 7h às 9h, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 32.287, de 2020, e suas prorrogações, sendo a última veiculada na forma do Decreto nº 33.930 de 22 de maio de 2021.

Parágrafo único. O disposto no inciso II deste artigo não se aplica às atividades cujo funcionamento esteja autorizado, desde que observados os protocolos geral e setoriais.

Medidas de Combate à Pandemia e Preservação da Vida

Art. 3º Ficam interditadas nos dias 03 e 04 de junho de 2021, as praias do Município de Salvador, para uso da população.

Disposições Finais

Art. 4º Os titulares dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de maio de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

CLISTENES BISPO
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 28 de maio de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ALEXSANDRO VELOSO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência Executiva de Gestão da Regulação - Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DANILO JOSÉ DE CARVALHO FARIAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DANILO JOSÉ DE CARVALHO FARIAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria de Governo, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MONIQUE DA SILVA TINTUREIRO GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LYANE DA ROCHA REBOUÇAS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo II, Grau, 53, A3, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Estrada da Fazenda Grande III - Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **FLÁVIA SIMONE FERREIRA NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **FLAVIA SIMONE FERREIRA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Alto de Coutos II, Tipo A2 - Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LYANE DA ROCHA REBOUÇAS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANTONIO CAETANO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização - Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ELANE SANTANA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, (LEI 9.444/2019), Grau 54, da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SAIONARA HILDA SILVA DA HORA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **JEANE ROCHA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II,

Grau 55, da Coordenadoria de Fomento à Empregabilidade - Diretoria de Trabalho, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MÁRCIA MARIA NASCIMENTO MEDINA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constante do processo nº 11466/2017 - SMS,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **LEONARDO SANTOS PINHO RODRIGUES**, matrícula 3098222, do cargo de Agente de Combate as Endemias, na Área de Agente de Combate as Endemias, código 43000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no art. 176, II e art. 178 da Lei Complementar nº 01/91.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **JEANE ROCHA PAIXÃO**, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11506/2017 - SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/10/2019, o servidor **RICARDO ANDRADE LIMA**, matrícula 3096703, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 3676/2018 - SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

R E S O L V E :

Considerar exonerada, a pedido, desde 11/07/2018, a servidora **VERA LUCIA SANTOS GUIMARÃES**, matrícula 3054001, do cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo em extinção, na área de qualificação de Agente de Suporte de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer exarado pela RPGMS/SMS, constante do processo nº 11511/2017 - SMS,

R E S O L V E :

Aplicar a pena disciplinar de demissão, ao servidor **FREDSON DOUGLAS DA SILVA MENDES**, matrícula 3096689, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Área de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no §3º do art. 13, da Lei nº 8.429/92.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 04/2021

Altera e acrescenta dispositivos a Instrução Normativa SEFAZ/DRM Nº 05/2020, que estabelece modelo, prazos e procedimentos para o envio da Declaração Mensal de Apuração da COSIP - DMC e do Relatório Analítico de Lançamento da COSIP - RLC, previstos no Decreto nº 32.120 de 31 de janeiro de 2020, na forma que indica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto no art. 4º do Dec. nº 31.692, de 01 de novembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o campo competência da tabela RELATÓRIO ANALÍTICO DE LANÇAMENTO DA COSIP - RLC do ANEXO III, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 05/2020, com a seguinte redação:

COMPETÊNCIA	NÚMERO INTEIRO	6	SIM	ANO E MÊS DE COMPETÊNCIA NO FORMATO AAAAMM. EXEMPLO: JUNHO DE 2019 FICA 201906
-------------	----------------	---	-----	--

Art. 2º O exemplo de arquivo do ANEXO III, da Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 05/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

EXEMPLO DE ARQUIVO:

[INICIOARQ|2019-07-01|2019-07-29|O|
|Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA|11111111111111111111|
|INICIOCAD|
|7027235187|Maria de Jesus|00123445689|Rua das Vassouras|1||Pelourinho|4045629|0717766998
8|consumo próprio|maria@oi.com.br|N|N|201907||
|FIMCAD|3|
|INICIOFAT|
|7027235187|368191694|2019-06-10|2019-07-08|8734|2019-07-10|2019-08-09|201907||
|FIMFAT|3|
|INICIOPGTO|
|7027235187|368191694|0|3|2019-08-30|203|234|5446|454|6783|201907||
|FIMPGRTO|3|
|FIMARQ|12| (NR)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 28 de maio de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 13486/2021

Interessado: CRISPINA BARBOSA CARVALHO

(Inscrição imobiliária nº 521.026-7)

Salvador, 28 de maio de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13501/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 247.483 - IPTU 2016 - PRINCIPAL

RECORRENTE: CATUSSABA HOTEL LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419

CONSELHEIRO-RELATOR: NEUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. RECURSO INTEMPESTIVO ULTRAPASSADO O PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/PGMS 039/2020. 1. Transcorridos 104 dias entre o dia 1 de outubro de 2020, data da reabertura dos prazos objeto da Portaria Conjunta SEFAZ/PGMS 039/2020 e a data da apresentação do referido recurso 13 de janeiro de 2021. 2. Recurso Ordinário intempestivo nos termos do Art. 307 da Lei 7.186/2006, não podendo ser processado no contencioso administrativo nos termos do Art. 297-F, I da Lei 7.186/2006. **RECURSO NÃO CONHECIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30306/1999

AUTO DE INFRAÇÃO 49207U

RECORRENTE: GOLDEN CROSS SEGURADORA S.A. (ATUAL DENOMINAÇÃO: SILVER STAR PARTICIPAÇÕES LTDA.)

AUTUANTES: EDIGTON REIS MAIA E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: EMANUEL FARO BARRETTO

ADVOGADO (S): GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO E OUTROS

EMENTA - ISS. ATIVIDADE DE SEGURO-SAÚDE. NATUREZA JURÍDICA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. EQUIPARAÇÃO A ATIVIDADE DE PLANO DE SAÚDE. INCIDÊNCIA DO IMPOSTO MUNICIPAL. BASE DE CÁLCULO. DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO PELO SEGURADO E O VALOR REPASSADO A TERCEIROS QUE PRESTAM SERVIÇOS MÉDICOS. AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. Embora o STF, no âmbito do RE 651.703, tenha dado provimento aos embargos declaratórios para excluir a alusão a "seguro-saúde" da tese jurídica resultante do julgamento do recurso extraordinário, a Corte Suprema o fez em razão de o objeto processual envolver apenas a atividade de plano de saúde, e não por entender não ser devido o ISS sobre aquela atividade. 2. Há jurisprudência dos tribunais pátrios, no sentido de que a atividade de seguro-saúde envolve prestação de serviço, sujeitando-a à incidência do ISS. **RECURSO CONHECIDO, NÃO PROVIDO. MANTIDA POR MAIORIA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO AI.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de maio de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MAIO 2021 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.292/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 243.234-0 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARILEY PEREIRA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - IPTU - REVISÃO DO VALOR VENAL DO IMÓVEL - AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE - MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO. Ao longo da instrução do processo, o contribuinte não produziu prova que desconstituísse o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12467/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.149-0

RECORRENTE: DILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR

ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAÇÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. EXERCÍCIO 2017. REVISÃO DE VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação capaz de dar o mínimo indicio de erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006 (Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interponem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311, §5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de maio de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
4304/2018	SEMOP	FIDELES SOUZA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de maio de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 107/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Extinguir o Comitê de Acompanhamento do Continuum Curricular 2020/2021, publicado no DOM nº 7.934 de 25/02/2021, Portaria nº 034/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 108/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
3402/2020	LENIALVA DIAS DOS SANTOS	3.081.780	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO
3965/2020	VILMA SANTOS MARQUES	3.028.016	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA Nº 12/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

Considerando o Decreto nº 32.387, de 06 de maio de 2020, publicado no DOM nº 7.645, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS;

Considerando a Resolução nº 01, de 17 de agosto de 2020, publicada no DOM nº 7.764, do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador, que estabelece o cronograma de implantação do Sistema;

RESOLVE:

At.1 Adequar, a partir de 1 de julho de 2021, a modalidade de entrega das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil-OSC parceiras, devendo ser entregues em mídias digitais mediante gravação em Pen Drive e/ou HD externo sendo necessário agendamento com a Gestora de Parceria para recebimento da devida prestação de contas.

§1 Caso seja verificado a ausência de documentos ou em inconformidade conforme os padrões estabelecidos, a mesma não será recebida.

§2 A documentação deverá ser entregue em formato PDF, em arquivos distintos para cada documento apresentado, atendendo as especificações.

§3 A responsabilidade pela integridade e legibilidade dos dados entregues são de inteira responsabilidade da OSC.

§4 As especificações quanto a apresentação dos documentos nas prestações de contas serão

detalhadas em Comunicações Oficiais expedidas por esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 28 de maio de 2021.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 010/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 28 de maio de 2021, Silvana Lago Seixas, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 28 de maio de 2021.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 101/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 18311 / 2020 de 30/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Ambiental de Operação nº 2021-SEDUR/CLA/LO-04**, pelo prazo de 03 (três) anos, a **INDIANA VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 40.606.402/0003-10, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 6750, Loteamento Parque Biribeira, Trobogy, Salvador-BA, para **operação da atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, lubrificação, lavagem, polimento e lanternagem para veículos automotores**, no mesmo endereço da sede, sob Coordenadas Geográficas 12°56'22,31"S e 38°24'33,09"O, 12° 56'21,25"S e 38°24'34,12"O; 12°56'24,80"S e 38°24'33,48"O; 12°56' 24,80" S e 38°24'1,86"S (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou ampliação da(s) atividade(s), incluindo o retorno da atividade de Funilaria e Pintura, durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

III. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), contados a partir da publicação desta Licença;

IV. Apresentar, anualmente, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, embalagens plásticas e borra da caixa separadora de água e óleo, etc), a partir da data da publicação desta Licença;

V. Apresentar, anualmente relatório de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, apresentado nos autos, com registros fotográficos e comprovantes das destinações dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;

VI. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias e depois anualmente, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da caixa SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);

VII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo, com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentar relatório comprobatório semestralmente, a partir da data da publicação no diário, com fotos;

VIII. Instalar no prazo de 01 (um) ano, sistemas e equipamentos exclusivos para captação, tratamento,

armazenamento e reúso da água da área de lavagem, que deverão ser projetados e executados de acordo com a legislação pertinente, observadas as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Elaborando relatório referente à instalação, com memorial descritivo e fotos, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Bem como, relatório de funcionamento que ateste a periodicidade de manutenção, válido pelo prazo de 01 (um) ano, devidamente subscrito por profissional técnico competente, com a respectiva ART. Por fim, treinar e supervisionar os funcionários para que não realizem lavagens fora desta área;

IX. Manter sempre atualizado o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiro durante a vigência desta licença.;

X. Realizar a limpeza periódica das canaletas existentes, evitando o acúmulo de resíduos e águas de chuva, apresentar relatório comprobatório semestralmente com fotos;

XI. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o PEA - Programa de Educação Ambiental voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado, e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de maio de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 074/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2021, o servidor JEFFERSON SALES ANGELOTE DA FE, matrícula 3125953, OFICIAL GABINETE, para responder, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de OUVIDOR SETORIAL, grau 57, da SUBSECRETARIA, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular MARCELO SANTOS FERRAZ, matrícula n.º 3137028, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 078/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2021, o servidor IGOR MOREIRA SANTOS, matrícula 3152614, GERENTE III, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Commissionado de GERENTE IV, grau 57, da Gerencia de Planejamento e Projetos - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular EDUARDO DA SILVEIRA MENDES DE LIRA, matrícula 3152746, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 079/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2021, o servidor JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula n.º 3072718, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "A", Grau 63, do Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP,

em substituição temporária, por motivo de férias do titular EVANGIVALDO SANTOS ARAÚJO, matrícula 3072847, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 28 de maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N.º 079/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria 075/2021 realizada no dia 26 de maio de 2021, no DOM nº 8030, pág. 14, tendo em vista que não se publica "arquivamento" de "apuração interna".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de maio de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA CONJUNTA N.º 02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP e a E SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 002/2021, de 20/05/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.422.0013.259500 - Ações de Defesa do Consumidor, Fonte 0.1.07 Fundo Codecon, Elemento de Despesa 33.90.39 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica, para a Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMAN, em 20 de Maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

ANEXO DA PORTARIA N.º 002/2021

PREFEITURA MUN DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO	PAG 1
Unidade Origem:		
45000- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP		
450002-UG SEMOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP		
45002- SEMOP- Secretaria Municipal de Ordem Pública- SEMOP		
Unidade Destino:		
56000- Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN		
560002-UG SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN		
56002- SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN		

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FORTE	VALOR
15.422.0013.259500	33.90.39	0.1.07	105.000,00

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 014/2021 - PROC: 26154/2020- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de caixas, caixotes e engradados (CAIXA TERMICA DE ISOPOR E POLIETILENO).

LOTES: 01, 02 E 03 FRACASADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2021

Salvador, 28 de maio de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2021

PROCESSO Nº: 6890/2020

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (LEITE EM PÓ INTEGRAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA
A POPULAR CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS EIRELI	01	R\$ 1.833.120,00
	02	R\$ 203.680,00

Data da Homologação: 27/05/2021

Salvador, 27 de maio de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2021

PROCESSO Nº: 30994/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de descontaminação microbiológica e desinfecção de superfícies através de nebulização a seco, composto por produtos com certificação na ANVISA, para aplicação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação - SMED, incluindo escolas, órgão central e gerências regionais..

LOTE ÚNICO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
	LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME	5.333.423,46

Data da Adjucação e Homologação: 27/05/2021

Salvador, 27 de maio de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Autoridade Superior da SMED, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento de recurso interposto e demais ocorrências a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 72026/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, FEIJÃO CARIOQUINHA, BEIJO DE COCO, FARINHA DE MILHO FLOCADA, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, AIPIM PROCESSADO), ofertado por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

A COPEL, com base no pronunciamento do setor técnico competente CAE/SMED acerca do recurso interposto pelo proponente CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

LTDA., à unanimidade de seus membros, resolve considerar o mesmo "PROCEDENTE EM PARTE", acolhendo as alegações da Recorrente quanto ao vício na declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados. Dessa forma, decide retificar a decisão em que declarou habilitada a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO, inabilitando-a, e por conseguinte, desclassificando-a no lote 01 (leite em pó integral), por descumprimento do item 11.1.1 "E.1" do Instrumento Convocatório, sendo tal decisão homologada pela Autoridade Superior, conforme documentos acostados aos autos.

Ato contínuo, decide:

1) **Declarar APROVADOS** as amostras e os documentos técnicos relativos às mesmas, apresentados pelos proponentes classificados em 1º lugar, com os respectivos itens a seguir, por terem cumprido os requisitos editalícios do item 10 do Anexo 1, Termo de Referência e item 14 do edital, após análise pelo setor técnico competente, CAE/SMED, conforme parecer técnico acostado aos autos:

- CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO - Lote 04 (farinha de milho flocada);
- COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES (COOPATAN) - Lote 03 (beiju de coco), Lote 05 (farinha de tapioca), Lote 06 (farinha de mandioca) e Lote 07 (aipim processado congelado);

2) **Convocar**, nos termos do item 14 do Ato Convocatório e item 10 do Anexo 1 - Termo de Referência, o proponente classificado em 2º lugar, **CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** para apresentar as amostras do **Lote 01 (leite em pó integral)**, juntamente com os documentos técnicos exigidos para as mesmas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação;

O inteiro teor do Julgamento do Recurso e do Parecer da CAE/SMED sobre as amostras encontra-se com vistas franqueadas aos interessados no endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de maio de 2021

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No **RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE REÇOS/PROJETOS DE VENDA** referente a Chamada Pública nº 001/2021, publicado no DOM nº 8009 de 05/05/2021, fls 13,

ONDE SE LÊ:

Lote 1: LEITE EM PÓ INTEGRAL.

COOPERATIVA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (NOSSA TERRA)

Observação:.... bem como o critério de desempate entre a ARCO SERTÃO e a NOSSA TERRA, no Lote 01, deu-se com fulcro no Art. 35, § 3º, IV, da Resolução FNDE nº 06/2020;

LEIA-SE:

Lote 1: LEITE EM PÓ INTEGRAL.

CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA

Observação:.... bem como o critério de desempate entre a ARCO SERTÃO e a CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, no Lote 01, deu-se com fulcro no Art. 35, § 3º, IV, da Resolução FNDE nº 06/2020;

Salvador, 27 de maio de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo nº 68574/2021-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização do Memorial das Baianas, situado numa edificação na Rua da Misericórdia, próximo ao Monumento da

Cruz Caída, na Praça da Sé, Centro Histórico, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Vencedor: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, com valor K de 0,85, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$384.262,86 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjucação: 28/05/2021

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme

dispõe o item 17 do Edital.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de maio de 2021

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002742

Processo: 83472019

NE: 000150

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Objeto: Material de Limpeza e Higiene

Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material de Consumo

Fonte 000

Valor: R\$ 522,24 (Quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Salvador, 28 de maio de 2021

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

CONTRATOS RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA-SEFAZ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA-SEMOP, PR-SEFAZ Nº 59186/2019.

OBJETO:

Cessão de uso gratuito do imóvel localizado a Rua Estrada da Liberdade s/n, Largo do Tanque, com a superfície de 414,38m², para instalação do sistema denominado "PONTO LIMPO", tendo como órgão executor da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR-LIMPURB.

PRAZO:

Indeterminado

DATA DA ASSINATURA:

03 de maio de 2021

ASSINAM:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária Municipal de Ordem Pública

Salvador, 28 de maio de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO N.º 98664/2021.

CONTRATO N.º 019/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTO, cabo óptico e enlace de rádios) e elétrica, compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 34.203.752/0001-71.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	250406	33.90.40 44.90.52	0.1.00

Salvador, 28 de maio de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 410/2021

PROCESSO nº 98664/2021.

CONTRATO nº 019/2021.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2020 de 19/03/2020.

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SPMJ	250406	33.90.40 44.90.52	0.1.00	57.680,00

Salvador, 28 de maio de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021

PROCESSO: 33633/2020

OBJETO: Registro de Preços de material para adesivo, pintura e vedante.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 72/2021

CONTRATADO: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
GCM
SEMAN
SEMOP
SEMDEC

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REGINALDO PINHEIRO DA SILVA
ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001542	DESEMPENADEIRA P/ ARGAMASSA AÇO 120X290MM	UN	23,15
2	200003591	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 230MM	UN	7,47
3	200003592	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 50MM	UN	4,20
4	200004056	TRINCHA MEDIA CERDAS NYLON 04"	UN	9,85
5	200005825	TRINCHA CERDAS NYLON 1/2"	UN	2,81
6	200006086	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 150MM.	UN	12,00
7	200006409	TRINCHA CERDAS NYLON 2"	UN	4,65
8	200006621	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 90MM	UN	4,35
9	200006660	ROLO P/ PINTURA ESPUMA POLIESTER 150MM	UN	4,15
10	200007033	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 100MM	UN	20,40
11	200007515	PRIMER P/ FERRO GALVANIZADO 3,6L	GL	101,00
12	200009144	TRINCHA CERDAS NYLON 3"	UN	6,60
13	200009145	TRINCHA CERDAS NYLON 1"	UN	3,45
14	200009165	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 9 CM C/ CABO	UN	11,10
15	200009243	TRINCHA CERDAS NYLON 1 1/2"	UN	3,90

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
16	200009244	TRINCHA CERDAS NYLON 2 1/2"	UN	5,65
17	200009248	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO Nº 12	UN	3,14
18	200009249	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO Nº 14	UN	4,01
19	200009250	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO Nº 16	UN	5,02
20	200009251	PINCEL P/ PINTURA CHATO LONGO Nº 18	UN	5,26
21	200010303	ROLO P/ PINTURA LA CARNEIRO 230MM	UN	22,50
22	200010324	ESPATULA AÇO C/ CABO MADEIRA 4 CM	UN	3,21
23	200014977	BROXA RETANGULAR CEPA MADEIRA	UN	4,62

Salvador, 28 de maio de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/043/18/2021

PROCESSO: 34991/2020.
CONTRATO Nº 043/2018.
OBJETO: Prorrogação de prazo
LOCADORA: Patrimonial Jaqueira Ltda ME
CNPJ: 20.249.789/0001-26
REPRESENTANTE LEGAL: Vitor Loureiro Souto.
CPF: 779.701.955-04.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

Salvador, 28 de maio de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 007/2021 AO CONTRATO Nº 016/2016**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI
CNPJ: 08.540.992/0001-51
PROCESSO Nº: 116864/2021.
OBJETO: Acréscimo de 5.000.000 impressões à produção excedente incluída no Contrato nº 016/2016 por meio do Termo Aditivo nº 006/2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 263003; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fontes: 0.1.01; 0.2.19.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
subsecretária/smed

COLBERT ELIAS ABDALA FILHO
dady ilha soluções integradas eireli

INDIRA DOS REIS SILVA
dady ilha soluções integradas eireli

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 66/2021**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 66/2021, celebrado em 03/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JABLAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112738/2021
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 73/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 73/2021, celebrado em 26/02/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e NELCFM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113426/2021
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2021 até 27/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 74/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 74/2021, celebrado em 03/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112740/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 90/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 90/2021, celebrado em 26/02/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113429/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2021 até 27/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 95/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 95/2021, celebrado em 29/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JANGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112753/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/06/2021 até 25/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 100/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 100/2021, celebrado em 04/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e RSM AAM SERVICOS MEDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112756/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2021 até 31/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 106/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 106/2021, celebrado em 04/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAUVIDA-SOCIEDADE MEDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112761/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2021 até 31/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 121/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 121/2021, celebrado em 05/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e RSM ABI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112766/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2021 até 03/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 126/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 126/2021, celebrado em 01/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e ANA CAROLINA ABRANTES SANTOS E CIA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 113436/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 31/05/2021 até 28/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 130/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 130/2021, celebrado em 05/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIGNOLI BELLEI ASSOCIADOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112776/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2021 até 03/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 135/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 135/2021, celebrado em 09/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e HENRIQUE SIMOES RIBEIRO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112789/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/06/2021 até 05/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 134/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 134/2021, celebrado em 05/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112785/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2021 até 03/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 131/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 131/2021, celebrado em 16/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e NFS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112779/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/06/2021 até 12/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 153/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 153/2021, celebrado em 15/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JCO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112791/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/06/2021 até 11/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 163/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 163/2021, celebrado em 17/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e NL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112794/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/06/2021 até 13/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 174/2021

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 174/2021, celebrado em 24/03/2021, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LORD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112797/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/06/2021 até 20/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 491/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 491/2020, celebrado em 23/12/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DHELMAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112730/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/06/2021 até 23/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 514/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 514/2020, celebrado em 23/12/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e H. SIQUEIRA ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112734/2021

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 26/06/2021 até 23/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 240/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 240/2019, celebrado em 23/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BLAMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34835/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 12/06/2021 até 09/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 397/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 397/2020, celebrado em 01/09/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MED REBOUÇAS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17760/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/05/2021 até 27/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 403/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 403/2020, celebrado em 08/09/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FP SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35005/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2021 até 03/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 007/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 007/2020, celebrado em 07/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DOLMC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8763/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2021 até 28/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 212/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 212/2019, celebrado em 06/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34759/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/06/2021 até 29/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 213/2019

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 213/2019, celebrado em 09/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34770/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 320/2020

Resumo do 4º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 320/2020, celebrado em 22/06/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CEMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3051/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/06/2021 até 15/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 020/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 020/2020, celebrado em 07/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e JKMW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8945/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2021 até 28/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), e o valor global de R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 065/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 065/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/

Secretaria Municipal da Saúde e BOP SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33131/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 22.259,93 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos) e global estimado em R\$ 66.779,79 (sessenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 067/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 067/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TORRES SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33259/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 072/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 072/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CLINICA MÉDICA CARDIOLOGICA ELSON GUIMARÃES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33287/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 075/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 075/2019, celebrado em 10/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DALIA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33111/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/06/2021 até 29/08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2019, celebrado em 11/06/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIOLETA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33265/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 085/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 085/2019, celebrado em 25/06/2019, entre a SMS/

Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33305/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/06/2021 até 12/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 099/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 099/2019, celebrado em 08/07/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TAIS PAIVA DA COSTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33339/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 28/06/2021 até 25/09/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 136/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 136/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e IMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34896/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 138/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 138/2019, celebrado em 09/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e COSMO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34087/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 139/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 139/2020, celebrado em 09/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34909/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2021 até 31/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 147/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 147/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e TLCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34918/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 156/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 156/2020, celebrado em 17/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e DJL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35000/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/06/2021 até 08/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 167/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 167/2020, celebrado em 06/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34925/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/06/2021 até 30/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 176/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 176/2020, celebrado em 20/03/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e BARBARA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS EIRELI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34934/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/06/2021 até 13/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 190/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 190/2019, celebrado em 10/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FRIULI - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34089/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2021 até 31/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 205/2020

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 205/2020, celebrado em 03/04/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e SEMPRE SAÚDE - SOCIEDADE MÉDICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9031/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 30/06/2021 até 27/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 224/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 224/2019, celebrado em 10/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34806/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/06/2021 até 31/08/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 232/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 232/2019, celebrado em 16/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e MARJABA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34811/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/06/2021 até 06/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 239/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 239/2019, celebrado em 23/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e CFLR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34821/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/06/2021 até 15/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 5º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 243/2019

Resumo do 5º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 243/2019, celebrado em 20/12/2019, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34843/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 15/06/2021 até 12/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), e o valor global de R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 6º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 237/2019

Resumo do 6º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 237/2019, celebrado em 07/01/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e GIBEPAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8493/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2021 até 28/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/2020, publicado no DOM nº 8030, de 26 de maio de 2021, página 21.

Onde se Lê:

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Leia-se:

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Salvador, 27 de maio de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 323/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 129/2021

PROCESSO Nº 68407/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 323/2021

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 28/05/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FRANCISCO FERREIRA IRMÃO

FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SISTEMA FECHADO DE TRANSFERÊNCIA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML OU 125ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	1,71
02	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 250ML MARCA: FARMACE FABRICANTE: FARMACE	FR	2,07

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 324/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 129/2021

PROCESSO Nº 68407/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 324/2021

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 28/05/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCIANA RIBEIRO REIS

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% 500ML MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FR	2,29

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 325/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 129/2021

PROCESSO Nº 68407/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 325/2021

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 28/05/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFADIAZINA DE PRATA 1% MICRONIZADA 30G MARCA/ FABRICANTE: NATIVITA	UND	5,20

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 326/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 129/2021

PROCESSO Nº 68407/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 326/2021

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 28/05/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CORREIA DA SILVA

MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TEICOPLANINA 400MG INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FA	44,65

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 327/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 129/2021
PROCESSO Nº 68407/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 327/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 28/05/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TEICOPLANINA 400MG INJETÁVEL MARCA/FABRICANTE: FRESENIUS	FA	44,65

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 490/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 490/2020, celebrado em 21/12/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e LTBC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112727/2021
OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 20/06/2021 até 17/09/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), e o valor global de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RETIFICAÇÃO

No resumo do 1º Aditivo ao Contrato 010/2020 publicado no DOM de 28 de maio de 2021.

Onde se lê:
DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e o REAJUSTE DOS PREÇOS do Contrato-SEMPRE nº 010/2020...
Leia-se:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato-SEMPRE nº 010/2020...

CLISTENES BISPO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No resumo do 1º Aditivo ao Contrato 011/2020 publicado no DOM de 28 de maio de 2021.

Onde se lê:
DO CONTRATO O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, a REVISÃO DOS PREÇOS e o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO dos serviços do Contrato-SEMPRE nº 011/2020...
Leia-se:
O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência, o REAJUSTE DOS PREÇOS e o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO dos serviços do Contrato-SEMPRE nº 011/2020...

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021004790
LICITAÇÃO Nº: 234/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000024
PROCESSO Nº: 2307/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 00.226.324/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 79 (SETENTA E NOVE) LAMPADAS LED BULBO BRANCA 10W BIVOLT, 110MM
VALOR TOTAL: R\$ 613,83 (SEISCENTO E TREZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004803
LICITAÇÃO Nº: 001/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000037
PROCESSO Nº: 4668/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GÁ LTDA
CNPJ Nº: 13.382.055/0001-55
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP, 13KG.
VALOR TOTAL: R\$ 402,50 (QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004825
LICITAÇÃO Nº: 146/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000376
PROCESSO Nº: 322/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ Nº: 31.391.511/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE REFIL ESFREGÃO MOPINHO ALGODÃO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE, E 9 (NOVE) UNIDADES DE DISPENSADOR P/ DESCARTE COPOS ÁGUA/ CAFÉ
VALOR TOTAL: R\$ 662,63 (SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004837
LICITAÇÃO Nº: 055/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000350
PROCESSO Nº: 83/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL
CNPJ Nº: 12.868.901/0001-89
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 220 (DUZENTOS E VINTE) CAIXAS DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO ALTA ABSORÇÃO BRANCO 220 X 210MM.
VALOR TOTAL: R\$ 8.118,00 (OITO MIL CENTO E DEZOITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004839
LICITAÇÃO Nº: 103/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242
PROCESSO Nº: 207/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ Nº: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 (CENTO E SESSENTA) LITROS DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8° INPM P/ LIMPEZA
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004840
LICITAÇÃO Nº: 104/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389
PROCESSO Nº: 208/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORALTD
CNPJ Nº: 05.449.553/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 110 (CENTO E DEZ) UNIDADES DE REFIL DE SABONETE LIQUIDO, CREMOSO, AROMAS DIVERSOS, E 360 (TREZENTOS E SESSENTA) UNIDADES DE SABÃO EM PÓ 500G.
VALOR TOTAL: R\$ 1.870,60 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM Nº: 2021004843
LICITAÇÃO Nº: 199/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000065
PROCESSO Nº: 2297/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS.
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1640 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA) UNIDADES DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 100L/20KG, E 1640 (UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA) UNIDADES DE SACO P/ LIXO DOMESTICO 60L.

VALOR TOTAL: R\$ 475,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOUREIRO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM N.º: 2021004849
LICITAÇÃO N.º: 169/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2021000035
PROCESSO N.º: 1506/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NAYR CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ N.º: 02.582.267/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE MASCARAS CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO.
VALOR TOTAL: R\$ 185,00 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 **FONTE:** TESOUREIRO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

AFM N.º: 2021004894
LICITAÇÃO N.º: 106/2020
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000266
PROCESSO N.º: 234/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ N.º: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ N.º: 40.764.896/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) LITROS DE ALCOOL ETILICO LIQUIDO 70%.
VALOR TOTAL: R\$ 1.809,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2501
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 **FONTE:** TESOUREIRO
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021

FRANCISCO ESPINHEIRA
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE COMPROMISSO N.º 002/2021

TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP - E A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP - inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0010-30, sediada sito à BR 324, Km 618 - Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, CEP 41.233-030, neste ato representada pelo Secretária Municipal, Sra. Marise Prado de Oliveira Chastinet, doravante denominada simplesmente SEMOP. SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN - inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.801/0001-83, sediada sito à BR 324, km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador-BA, CEP 41.233-030, neste ato e representada pelo Secretário Municipal, Sr Luciano Ricardo Gomes Sandes, doravante denominada SEMAN, resolvem realizar o presente Termo, baseado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR

O Presente Termo tem por finalidade autorizar a descentralização do orçamento as SEMOP relativo à Dotação orçamentária 15.422.0013.259500 - Ações de Defesa do Consumidor, Fonte 0.1.07 Fundo Codecon, Elemento de Despesa 33.90.39 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica, com a finalidade de realizar reforma nas instalações da CODECON no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

§ 1º - Compete à SEMAN

A Execução do objeto na Dotação orçamentária informada, qual seja: 15.422.0013.259500 - Ações de Defesa do Consumidor, Fonte 0.1.07 Fundo Codecon, Elemento de Despesa 33.90.39 Outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica, com a finalidade de realizar reforma nas instalações da CODECON.

§ 2º - Compete à SEMOP

Descentralizar os recursos orçamentários necessários para a reforma das instalações da CODECON no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O Prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Secretário da SEMAN, em 20 de Maio de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretaria de manutenção da cidade - SEMAN

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 015/2020

Processo n.º: 85584/2021

Contrato n.º 015/2020-ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA, PARA IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO "E" - TRINCHERA BIDIRECIONAL DE LIGAÇÃO ENTRE AS AVENIDAS TANCREDO NEVES E MAGALHÃES NETO - INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO "NOVA TANCREDO NEVES"

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16

Interveniente: SEMOB-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CNPJ n.º 13.927.801/0020-01

Contratada: CONSÓRCIO OAS/FUTURE ATP - CNPJ/MF n.º 37.306.608/0001-59

Objeto: O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 06 (seis) meses, com início em 29/05/2021 e término em 29/11/2021, e de acordo com o Cronograma Físico e Financeiro, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes Base Legal: art. 57, §1º, I, II e V, Lei Federal n.º 8.666/93

Data de Assinatura: 27/05/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB; RENATO DE BARROS CORREIA MATOS e SUZANO ARAÚJO MENEZES-CONSÓRCIO OAS/FUTURE

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A coordenadoria administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada cotação de preço. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de ácido fólico 400mcg, ácido tranexâmico 50mg/ml amp 5ml e alopurinol 100mg comp**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 217/2021 - PROC. N.º 114662/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada cotação de preço. Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de sorafenibe, tosilato 200mg, sunitinibe, malato 50mg, caps, telmisartan 80mg + hidrocortotiazida 12,5mg, teriparatida 250mcg/ml, solução injetável e venlafaxina sal cloridrato 75mg.**

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 218/2021 - PROC. N.º 115285/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada cotação de preço. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de brometo de n-butilescolamina 4mg/ml & dipirona 500mg/ml inj amp**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 219/2021 - PROC. Nº 115921/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de maio de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 078/2021**: contratação de empresa especializada para prestação de **serviços de coleta e entrega rápida de mercadorias e documentos, mediante a utilização de motocicletas. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.**

O processo administrativo nº 113683/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica os abaixo relacionados da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
SIMARA DE JESUS SARMENTO SILVA	3109412
JESSICA COSTA VILAS BOAS TELES	3139109

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 27 de maio de 2021.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1877/2021**: aquisição de **(2.200 dois mil e duzentos comprimidos) de PROPATILNITRATO 10MG COMP**, para garantir a continuidade do atendimento da paciente R.V.R.S. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após publicação no DOM.

O processo administrativo nº 116047/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms1@gmail.com.

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1887/2021**: aquisição de 1200 (mil e duzentas) ampolas de **ÁCIDO TRANEXAMICO 50 mg/mL AMP 5mL** para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 115996/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 28 de maio de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para aquisição de 8.000 (oito mil) litros do Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, para uso na frota operacional da área da região C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. **118549/2021**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEGEM (Telefone: 71-3202-9277/9278) e os seus anexos poderão ser solicitados através do email: segemsemob@hotmail.com.

Salvador, 28 de maio de 2021.

EDLANE LEAL
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador para **Assembleia Setorial no dia 02 de junho (quarta-feira) de 2021, às 08hs, na sede da Guarda Municipal localizada na Avenida General San Martins, s/n - Fazenda**

Grande do Retiro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Manutenção da escala de serviço de 24X72 horas;
2. O que ocorrer.

Salvador, 28 de maio de 2021

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador Jurídico



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.